



221	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	110.226.577,00	0,0684316	159.072.713,00	0,0845358	0,0764837	0,0650111	0,0348368	0,1404984
222	SAO PATRICIO	68.103.731,00	0,0422806	112.525.170,00	0,0597991	0,0510398	0,0433839	0,0112148	0,0952491
223	SAO SIMAO	1.814.553.570,00	1,1265225	2.345.044.756,00	1,2462236	1,1863730	1,0084171	0,0000000	1,0490675
224	SENADOR CANEDO	7.516.150.826,00	4,6662239	6.169.866.589,00	3,2788428	3,9725333	3,3766533	0,0112148	3,4285185
225	SERRANOPOLIS	490.772.995,00	0,3046848	710.170.445,00	0,3774048	0,3410448	0,2898881	0,0348368	0,3653753
226	SILVANIA	566.577.148,00	0,3517460	813.718.874,00	0,4324334	0,3920897	0,3332762	0,0348368	0,4087635
227	SIMOLANDIA	46.169.313,00	0,0286631	64.202.371,00	0,0341190	0,0313910	0,0266824	0,0348368	0,1021696
228	SITIO D'ABADIA	67.536.443,00	0,0419284	74.243.540,00	0,0394551	0,0406918	0,0345880	0,0348368	0,1100752
229	TAQUARAL DE GOIAS	40.407.689,00	0,0250862	44.567.667,00	0,0236845	0,0243853	0,0207275	0,0348368	0,0962148
230	TERESINA DE GOIAS	7.681.549,00	0,0047689	8.137.345,00	0,0043244	0,0045467	0,0038647	0,0348368	0,0793519
231	TEREZOPOLIS DE GOIAS	98.913.021,00	0,0614078	101.664.002,00	0,0540271	0,0577175	0,0490599	0,0000000	0,0897103
232	TRES RANCHOS	22.078.015,00	0,0137066	21.809.462,00	0,0115902	0,0126484	0,0107511	0,0112148	0,0626163
233	TRINDADE	1.455.115.904,00	0,9033742	1.594.363.511,00	0,8472902	0,8753322	0,7440323	0,0348368	0,8195196
234	TROMBAS	40.558.995,00	0,0251801	69.886.242,00	0,0371395	0,0311598	0,0264858	0,0348368	0,1019731
235	TURVANIA	87.824.200,00	0,0545236	133.456.779,00	0,0709227	0,0627232	0,0533147	0,0348368	0,1288019
236	TURVELANDIA	537.140.622,00	0,3334710	580.015.329,00	0,3082367	0,3208538	0,2727258	0,0348368	0,3482130
237	UIRAPURU	43.082.655,00	0,0267468	58.508.587,00	0,0310931	0,0289200	0,0245820	0,0000000	0,0652324
238	URUACU	513.921.192,00	0,3190558	591.485.248,00	0,3143321	0,3166939	0,2691898	0,0348368	0,3446771
239	URUANA	279.301.649,00	0,1733978	448.321.536,00	0,2382508	0,2058243	0,1749507	0,0039894	0,2195904
240	URUTAI	86.280.495,00	0,0535652	139.682.155,00	0,0742311	0,0638981	0,0543134	0,0000000	0,0949638
241	VALPARAISO DE GOIAS	779.737.454,00	0,4840815	839.574.006,38	0,4461735	0,4651275	0,3953584	0,0000000	0,4360088
242	VARJAO	52.152.039,00	0,0323774	81.064.617,00	0,0430800	0,0377287	0,0320694	0,0000000	0,0727198
243	VIANOPOLIS	425.550.076,00	0,2641927	470.263.182,00	0,2499112	0,2570520	0,2184942	0,0348368	0,2939814
244	VICENTINOPOLIS	446.634.506,00	0,2772824	626.853.941,00	0,3331280	0,3052052	0,2594244	0,0000000	0,3000749
245	VILA BOA	76.209.711,00	0,0473130	88.613.834,00	0,0470919	0,0472025	0,0401221	0,0000000	0,0807725
246	VILA PROPICIO	335.908.804,00	0,2085410	442.012.627,00	0,2348981	0,2217196	0,1884616	0,0348368	0,2639489
	TOTAL DO ESTADO	161.075.658.893,00	100,0000000	188.172.076.711,85	100,0000000	100,0000000	85,0000000	5,0000000	100,0000000

Protocolo 308704

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA PORTARIA Nº 000030641048/2022- NUCOR- 15668
ASSUNTO: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O Nº 202210319003402
RITO: SUMÁRIO
TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso XLIV, da Lei nº 20.756/2020. SÍNTESE DO FATo: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento SUMÁRIO, artigo 202 inciso XLIV da Lei 20.756/20, em desfavor do referido servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar. AUTORIDADE COMPETENTE: CHEFE DA CORREGEDORIA SETORIAL.

DATA DA PORTARIA: 03/06/2022

Protocolo 308495

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CITAÇÃO Nº 46 / 2022 SEDS/CPAD-12599
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Desenvolvimento Social, instituída pela Portaria nº 024/22, publicada no Diário Oficial nº 23.737, de 11 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **ELIENE PEREIRA DE ABADIA**, agente de segurança educacional, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no **prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste**, comparecer na Sala das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar desta Pasta, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, sala 108, 1º andar Bloco C, Corregedoria Setorial, Setor Central, nesta Capital, a fim de acompanhar o processo, requerer provas e oitiva de até **5 (cinco) testemunhas**, no processo administrativo disciplinar nº 201610319003281 a que responde, sob pena de revelia. O referido processo administrativo disciplinar encontra-se disponível para que V. Sª. tenha ciência de seu inteiro teor, sem prejuízo do direito de vistas aos autos, que lhe é assegurado, inclusive pelo seguinte e-mail: cppad.seds@goias.gov.br, atendendo ao disposto no Art. 231, §5º, incisos I, II e III da Lei Estadual nº 20.756/2020.

DALLYS SANTOS SOUZA, Vice-Presidente de Comissão

SIMONE NUNES DA SILVA, Secretário (a) de Comissão

LICIONIR LOPES BARBOSA, Membro de Comissão

Protocolo 308492

Secretaria de Estado de Cultura

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 14/2022

Processo: 202217645000945

Identificação: Contrato nº 14/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **GR Representações S/C Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.202.334/0001-07.

Objeto: Contratação do artista **Almir Pessoa**, por inexigibilidade de licitação, para apresentação na 257ª Festa em Honra ao Glorioso Santo Antônio do Descoberto, que acontecerá no município de Santo Antônio do Descoberto/GO, no período de 01 a 13 de junho de 2022, conforme estabelecido no convênio nº 897842/2020 do Ministério do Turismo - Secretaria Especial de Cultura, registrado na plataforma +Brasil, onde ocorrerão shows artísticos nos dias 07 à 13 de junho, segundo as especificações dispostas no Termo de Referência.

Assina pela Contratante: **MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO** - Secretário de Estado de Cultura.

Assina pela Contratada: **Cleverson Borges Novais** - Representante Legal.

Valor do Contrato: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: 2022.25.01.13.392.1026.2101.03.

Vigência: O prazo de vigência será de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data da assinatura do contrato, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/12.

MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 308588

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 15/2022

Processo: 202217645000911

Identificação: Contrato nº 15/2022.

Contratante: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT.

Contratada: **TOP ONE EVENTOS PRODUÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.834.391/0001-40.